

# RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

# 1/2018

**OBSERVATÓRIO  
DE GESTÃO PÚBLICA  
DE LONDRINA**



## **RELATÓRIO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE / 2018**

### **JANEIRO A ABRIL DE 2018**

#### **OBSERVATÓRIO DE GESTÃO PÚBLICA DE LONDRINA**

O Observatório de Gestão Pública de Londrina é uma instituição independente cuja principal meta é exercer o controle social dos gastos públicos. Nossa equipe é formada por profissionais liberais, funcionários públicos, comerciantes, todos dispostos a trabalhar voluntariamente pelo bem de nossa cidade e que, ressalta-se, não possuem quaisquer vínculos político-partidários.

Em meados de 2009, alguns londrinenses começaram a organizar reuniões periódicas com o objetivo de discutir a importância do controle preventivo dos gastos públicos. Destes debates, foi idealizado o Observatório de Gestão Pública de Londrina. Sua fundação ocorreu oficialmente em 29 de setembro do mesmo ano, em assembleia realizada no auditório da Associação Comercial e Industrial de Londrina (ACIL).

Em menos de um mês de sua fundação, e inaugurada a sede da instituição, que conta atualmente com vários profissionais voluntários, dois analistas de licitações, um auxiliar administrativo e uma estagiária do curso de contábeis. Começa assim o trabalho do Observatório em prol da correta aplicação dos recursos públicos através de um controle social propositivo e preventivo.

A iniciativa espelhou-se no sucesso obtido pelo Observatório Social de Maringá, que também funciona como uma ferramenta concreta de monitoramento de compras públicas e de educação fiscal. Atualmente, o Observatório de Gestão Pública de Londrina faz parte da rede de observatórios coordenada pelo Observatório Social do Brasil (OSB), que já congrega unidades em todo o Brasil.

#### **MISSÃO**

Atuar no controle e otimização da aplicação dos recursos públicos em Londrina

#### **VISÃO**

Ser reconhecida como instituição representativa da sociedade londrinense quanto à preservação dos princípios éticos e da eficiência na administração pública.

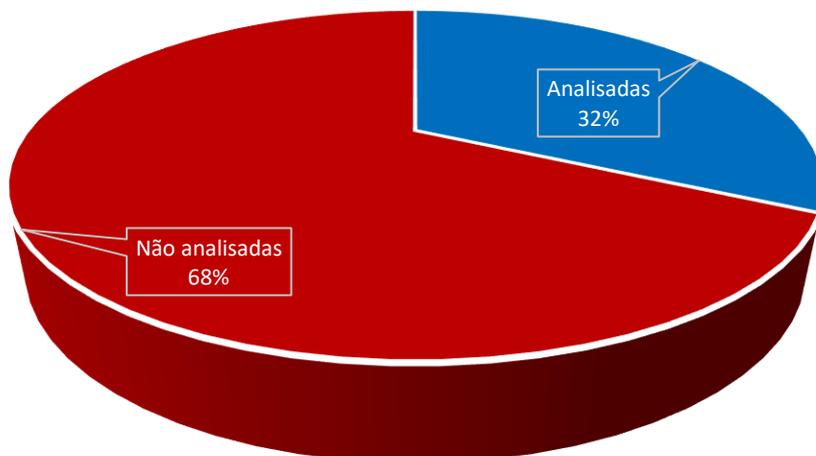
#### **VALORES**

Legalidade;  
Conduta ética;  
Perseverança;  
Apartidarismo;  
Transparência;  
Gestão democrática;  
Cooperação com outras instituições;  
Entidade aglutinadora da Sociedade.

O Observatório analisou

32%

Das licitações,  
em volume financeiro (R\$)  
no primeiro quadrimestre!



Foram analisadas licitações da administração pública municipal direta e indireta, incluindo a PML – Prefeitura Municipal de Londrina, CMTU – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização, COHAB – Companhia de Habitação, SERCOMTEL, e UEL – Universidade Estadual de Londrina.

R\$ 53.219.923,82

Volume de recursos monitorados no quadrimestre

12 Manifestações

4 Questionamentos  
2 Impugnações  
6 dúvidas sanadas diretamente

### Atuações extra licitação:

- Análises quanto ao planejamento da secretaria de saúde e atuação do conselho
- Acionamento do Ministério Público (promotoria da infância e juventude) quanto à condição das estradas rurais e as dificuldades no transporte escolar
- Investigação a respeito de propagandas irregulares do governo realizadas por concessionárias do pedágio
- Investigação à respeito da obrigatoriedade de apresentação de nota fiscal pelas pedagiadoras
- Pedido de transparência em relação ao recapeamento asfáltico e tapa-buracos
- Alerta à CMTU quanto ao planejamento da nova contratação de capina e roçagem
- Pedido de informações para monitoramento do CMC – Conselho Mun. De Cidade
- Questionamentos quanto à poda irregular de árvores na cidade
- Pedido de informação em relação às dispensas da CAAPSML

## Licitações analisadas no primeiro quadrimestre

Órgão	Mod	Número	Objeto	Valor Máx.	Manifes- tações
CMTU	PP	0001/2018.TBL	Fornecimento de café pronto e adoçado	R\$ 28.656,00	-
PREFEITURA	PP	0003/2018	Fornecimento de carga de oxigênio gasoso medicinal	R\$ 614.179,80	-
SERCOMTEL	PP	0003/2018	RP Relé	R\$ 1.131.200,00	Questionamento
PREFEITURA	PE	0003/2018	Aquisição de veículo utilitário para unidade Centro POP	R\$ 153.160,00	Questionamento
PREFEITURA	PP	0001/2018	Aquisição de fluxômetro.	R\$ 7.354,00	-
PREFEITURA	PP	0004/2018	RP materiais médico hospitalares	R\$ 98.565,42	Dúvidas
PREFEITURA	CP	0011/2017	Contratação de reforma e ampliação da E. M. Moacyr Teixeira.	R\$ 523.453,12	Dúvidas
CMTU	PP	017/2018.FUL	Rogagem em imóveis particulares	R\$ 366.324,00	Dúvidas
PREFEITURA	PP	0014/2018	Dietas Nutricionais	R\$ 19.127,00	Questionamento
SERCOMTEL	PP	007/2018	Lista Telefonica Obrigatória e Gratuita	R\$ 62.000,00	-
PREFEITURA	PP	0020/2018	Serviços de gerenciamento e manutenção para Central Telefônica	R\$ 308.414,70	-
PREFEITURA	PP	0028/2018	Alimentação da maternidade e outras unidades de saúde	R\$ 2.007.031,20	Dúvidas
CMTU	PP	034/2018.FUL	Serviços contínuos de limpeza e conservação dos terminais	R\$ 2.603.696,52	-
SERCOMTEL	PP	0009/2018	RP Conectores	R\$ 307.930,00	x
SERCOMTEL	PP	0012/2018	Aquisição de Modems	R\$ 564.000,00	Impugnação
UEL	PE	0133/2017	RP Ar condicionado	R\$ 3.350.750,00	Impugnação
PREFEITURA	CP	0005/2018	Pavimentação poliédrica da Estrada do Guairacá	R\$ 3.302.936,94	Questionamento
COHAB	CP	002/2018	Alienação de imóveis de propriedade da COHAB-LD	R\$ 1.540.500,00	Dúvidas
PREFEITURA	CP	0006/2018	Recapeamento asfáltico	R\$ 8.154.788,97	Dúvidas
PREFEITURA	PP	0007/2017	Viaduto da Leste Oeste com Dez de Dezembro	R\$ 21.058.956,15	-
COHAB	CP	0003/2018	Alienação de imóveis de propriedade da COHAB-LD	R\$ 7.016.900,00	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 53.219.923,82</b>	<b>12 manifestações</b>

# Casos de destaque

## Apontamento de sobrepreço na licitação de ar condicionado da UEL

Ao analisar o edital Pregão Eletrônico 0133/2018 – “Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado” da UEL – Universidade Estadual de Londrina, o Observatório identificou sobrepreços no edital. Um dos exemplos mais marcantes é o ar condicionado de 54 mil btus, cujo preço médio + instalação foi cotado a R\$11.050,93 enquanto o edital previa o preço máximo de R\$22.500,00.

Potência btus	Valor Ar condicionado Licitação PML Nº 159/15 - Atualizado	Valor ar condicionado site www.frigelar.com.br	Valor Ar condicionado Central Ar 0800-779-3030	Valor Instalação com Materias	Média das cotações + Instalação	Valor Unitário do Edital Atual (PE 133/2017)	Varição de preços
9.000		1.500,00	1.599,00	360,00	1.909,50	3.150,00	165%
12.000	1.472,78	1.500,00	1.799,00	360,00	1.950,59	3.350,00	172%
18.000	2.911,58	2.500,00	2.499,00	360,00	2.996,86	4.500,00	150%
24.000	3.058,86	3.000,00	3.199,00	450,00	3.535,95	5.600,00	158%
36.000	5.664,56	8.000,00	8.399,00	650,00	8.004,52	13.000,00	162%
48.000	6.820,13	10.600,00	11.099,00	650,00	10.156,38	18.400,00	181%
54.000	7.703,80	11.200,00	12.299,00	650,00	11.050,93	22.500,00	204%

Diferença entre valor mais alto encontrado pelo OGPL e valor máximo do edital:

**R\$1.217.605,00**

 MENU 

ABR. 18, 2018 - 16:36

**UEL**

**Observatório pede impugnação de edital da UEL para compra de ar condicionado**

 O OGPL (Observatório de Gestão Pública de Londrina) apresentou impugnação ao edital de licitação de Pregão Eletrônico nº 0133/2018, da UEL (Universidade Estadual de Londrina), com valor máximo de R\$ 3.350.750,00, que tem por objeto a "Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Split Inverter, com garantia, assistência técnica, instalações e funcionamento" para a instituição. O ofício foi protocolado na UEL.

19/04/2018

## UEL esclarece processo licitatório de equipamentos de ar-condicionado

Agência UEL



A UEL, por meio da Diretoria de Material, da Pró-reitoria da Administração e Finanças (PROAF), informa que o processo licitatório 133/2017 para registro de preços, que recebeu esta semana pedido de impugnação por parte do Observatório de Gestão Pública de Londrina, prevê a cotação/pesquisa para registro de preços para futura aquisição, instalação, manutenção e fornecimento de peças de 455 equipamentos de ar-condicionado. Os equipamentos são destinados à UEL, UEM, UEPG e Unicentro.

Na especificação do Edital, os itens são relacionados com base no valor máximo previsto. De acordo com o diretor de Material, Marco Aurélio Mafra, o processo licitatório, válido por 12 meses, é destinado para suprir demandas futuras de unidades e setores das referidas Universidades. Os equipamentos serão requisitados conforme as demandas das instituições. Portanto, a licitação não prevê a compra e instalação imediata dos equipamentos. Mas a empresa vencedora do processo que será realizado por pregão eletrônico terá que garantir o preço pelo período de 12 meses.

O diretor de Material explica ainda que a aquisição futura dos equipamentos segue Termo de Cooperação firmado com a COPEL, que tem como objeto a Eficiência Energética, visando a substituição de equipamentos obsoletos por outros mais modernos. Segundo ele, o foco é a economia de energia elétrica.

Ele informou também que os preços utilizados pelo Observatório de Gestão Pública de Londrina para justificar a impugnação do processo licitatório são de site, via pagamento à vista ou cartão de crédito, direcionado para pessoa física, e não consideram a instalação, manutenção dos equipamentos, além da aquisição de peças.

"Novas pesquisas de preço estão sendo realizadas para verificar os valores dos equipamentos", disse. Mafra ressaltou inclusive que durante a realização da sessão de lances do Pregão Eletrônico, a tendência é de redução significativa nos preços máximos estipulados. Ele reitera ainda que o Observatório de Gestão Pública atua em parceria com a UEL na realização dos processos licitatórios, sendo que a função do pedido de impugnação é alertar o gestor público acerca dos ajustes técnicos necessários.

Também argumenta que a pesquisa de preço realizada foi feita através de site. A Lei de Licitações e Contratos indica que a formação de preços do edital deve refletir preços de mercado, e os preços dos sites são preços do mercado. Alega também que os preços pesquisados são direcionados à pessoa física, isso reforça a impugnação do Observatório, pois como a UEL está comprando no atacado deveria ter ainda mais descontos. Sobre o argumento de desconsiderar instalação, manutenção e aquisição de peças o Diretor de Materiais novamente tenta distorcer a realidade, pois as cotações do Observatório foram realizadas tanto sobre a compra dos equipamentos como do valor de instalação, e a manutenção e aquisição de peças está inclusa na garantia, que é prática de mercado.

Este Observatório lamenta a posição defensiva do Diretor de Materiais, que prefere justificar o injustificável ao invés de corrigir os erros e prezar pela qualidade e eficiência na utilização de recursos públicos.

A UEL responde a impugnação protocolada por este Observatório por meio de sua agência de notícias.

Argumenta que a licitação prevê a compra em um prazo de 12 meses, não sendo uma compra direta. Com isto o Diretor de Material da universidade subestima o conhecimento deste Observatório sobre o que é um registro de preços, além disto tal argumento não justifica sobrepreços de 165% a 204% na formação de preços. Como a contratação é válida por até um ano, a variação aceitável deveria estar relacionada com a inflação anual, que gira em torno de 3% a 7% nos últimos anos.

## Sercomtel descumpre Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e o Programa Compra Londrina

Ao analisar um edital de licitação da Sercomtel para a aquisição de relés (sensores para acendimento automático de lâmpadas) - Pregão 03/2018 o OGPL identificou alguns problemas, sendo o principal a não adequação à Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que prevê que licitações com lotes acima de R\$80.000,00 devem reservar cotas de até 25% às MPEs – Micro e Pequenas Empresas.

Com isto foi enviado questionamento por meio do ofício 011/2018, no qual obteve uma resposta lastimável e insatisfatória, no qual segue trecho transcrito:

*“bens indivisíveis são os que não se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam. Esclarecemos, portanto, que o objeto “relé fotoelétrico magnético” é bem do tipo indivisível, não podendo ser adquirido em partes, de diferentes ou igual fornecedor, para depois passar por processo de montagem.”(Resposta ao ofício 011/2018 OGPL)*

Tal resposta demonstra o despreparo dos servidores da empresa de economia mista, que não conseguem interpretar corretamente o que a lei expressa ao conceituar “bens indivisíveis”.

Buscando orientar a companhia, o OGPL enviou o ofício 013/2018 esclarecendo o que a Lei quer dizer.

Mesmo com o envio dos ofícios e a orientação deste Observatório para a resolução do problema encontrado os editais da Sercomtel continuam sendo elaborados sem o respeito à Lei.

Ao continuarem descumprindo a Lei o OGPL protocolou impugnação ao Edital de Licitação Pregão 0012/2018 – “Aquisição de Modems”. A empresa não acatou a impugnação alegando que o OGPL não apresentou contrato social, procuração e título de eleitor do representante, o que demonstra a posição defensiva e anti-democrática da empresa. Alega também que a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas não é válida para a Sercomtel, porém este Observatório não interpreta desta maneira.

## Apontamento de direcionamento de marca na licitação de veículos da Secretaria de Assistência Social

Em análise à Licitação Pregão Eletônico nº 03/2018 – “Aquisição de veículo utilitário para unidade Centro de Referência Especializado para População em situação de rua.”, cuja demanda foi elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública foi indicada a suspeita de direcionamento do edital, desta forma foi encaminhado o ofício 012/2018 com questionamentos a respeito.

Como não foi apresentada resposta aos questionamentos, foi protocolada impugnação ao edital por meio do ofício 017/2018, alegando os seguintes pontos:

- a) a **falta de justificativa transparente**, precisa e suficiente acerca da necessidade e destinação efetiva do veículo, limitando-se a afirmar que será utilizado para o atendimento da política de Assistência Social;
- b) o **direcionamento de marca**, considerando a exigência de que a capacidade do porta-malas seja de 750l (setecentos e cinquenta litros), sem possibilidade de valor aproximado, *sugerindo a aquisição do Fiat Doblô Essence, único modelo que atenderia às especificações do edital*, conforme pesquisa;
- c) a **falta de informação sobre a formação de preço médio** do veículo, haja vista a impossibilidade de realização de pesquisa considerando outros modelos mais econômicos, posto que não há transparência quanto à destinação efetiva do veículo. Além disso, *a planilha de formação de preço apresentada é irregular, uma vez que elaborada a partir de outros veículos que não atendiam às especificações de objeto*, já que há item que faz direcionamento de marca/modelo específico (capacidade de porta-malas).

A Secretaria Municipal de Assistência Social reconheceu que havia a possibilidade de direcionamento e alterou o edital

**Foi identificada que a capacidade do porta-malas informada anteriormente (750L) poderia restringir a participação de alguns fabricantes** e que a alteração da descrição do veículo (capacidade do porta-malas de no mínimo 300L) não traria prejuízo à finalidade de atender o serviço de abordagem social, objeto do Convênio 802248/2014 (Documento SICONV em anexo). **Tal alteração já foi aprovada pelo MDS e o Termo de Referência (SEI 19.008.071270/2017-18) será adequado à nova descrição.** (Resposta ao ofício 017/2018 – OGPL)

## **Acionamento do Ministério Público quanto ao prejuízo ao desenvolvimento do aprendizado dos estudantes que dependem de transporte escolar, por conta das más condições das Estradas Rurais**

Ao analisar o contrato de transporte escolar em 2017 o OGPL identificou que o maior problema para a execução do contrato estava ligado às más condições das estradas rurais. Com isto o Observatório enviou ofícios à SMAA - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e promoveu uma reunião entre a secretaria e moradores dos distritos a respeito do tema.

O OGPL enviou pedido de informação solicitando o planejamento para a recuperação das estradas rurais, sendo que a resposta da SMAA foi no sentido de que não existe cronograma ou planejamento e que a recuperação das estradas se dá de forma emergencial, com programação a curto prazo.

Desta forma o OGPL acionou o Ministério Público, por meio do ofício 015/2018, solicitando a instauração de procedimento extrajudicial, a fim de que sejam tomadas as seguintes providências, além daquelas que entender cabíveis ao caso:

- a) Exigência de que o Município passe a proceder o planejamento da manutenção das estradas rurais do município, com vistas a suprir a omissão quanto à garantia de acesso e frequência de crianças e adolescente ao ambiente escolar, devendo elaborar cronograma de obras, e efetivamente cumpri-lo;
- b) Exigência de que o Município atente-se ao princípio da prioridade absoluta na formulação de suas políticas públicas e planejamentos, devendo assegurar a destinação orçamentária necessária para garantir condições de tráfego de crianças e adolescentes, sobretudo nos trechos considerados críticos, para o devido transporte dos estudantes das zonas rurais.

## **Concessionárias e o pedágio**

O Observatório de Gestão Pública de Londrina está encampando três iniciativas em relação à irregularidades envolvendo concessionárias de rodovias, as famosas pedagiadoras.

A primeira iniciativa é relativa à polêmica do Contorno Norte e as negociações com os Governos do Estado para eximir a concessionária de obrigações contratuais como a referida obra.

A segunda iniciativa é a investigação sobre a adequação de propagandas que identificam as obras como de realização do governo, sob suspeita de propaganda enganosa, pois as obras são obrigações contratuais das concessionárias, não sendo realizações do Governo do Estado.

A terceira iniciativa é um estudo a respeito da obrigatoriedade ou não de apresentação de nota fiscal pelas pedagiadoras, obrigação reforçada pela IN 1.731/2017 da Receita Federal.

## Monitoramento da execução do contrato de capina e roçagem

Uma das principais contratações da cidade é relativa aos serviços de capina e roçagem, que é constantemente monitorada pelo OGPL. Em 2018 voltamos a monitorar os serviços.

A estratégia adotada de início previa a verificação sem aviso prévio, através de consulta ao site da programação do serviço e visita *in loco* para monitoramento. Porém constatou-se que **a programação disponibilizada no site não condiz com a realidade**. Outro problema relativo à esta questão é que, além de não ser uma informação fidedigna, a programação em regra **só é disponibilizada no dia**, impossibilitando os cidadãos de saberem com antecedência onde os serviços estarão ocorrendo.

Além disto, continua havendo o problema da sub-execução da capina, que só é realizada esporadicamente e não como é previsto. O contrato prevê que a roçagem é feita sobre as gramas e a capina é a erradicação de espécies invasoras (mato).

A principal preocupação do Observatório é a próxima contratação, na qual a próxima licitação provavelmente ocorrerá até o final do ano. Com isto o OGPL oficiou a CMTU solicitando planejamento prévio para a elaboração da licitação que originará os novos contratos de capina e roçagem. Como resposta já foram realizadas reuniões com este Observatório e a CMTU também fechou parceria com o NIGEP-UEL – Núcleo Interdisciplinar de Gestão Pública, que irá elaborar um estudo padronizado para a referida contratação.

## Parceria com o NIGEP-UEL e modernização dos processos licitatórios

O Observatório de Gestão Pública de Londrina tem contribuído também com a melhoria da gestão dos processos licitatórios através do NIGEP-UEL – Núcleo Interdisciplinar de Gestão Pública da Universidade Estadual de Londrina, que conta com a Diretora de Controle Social e com o Coordenador Executivo do OGPL dentre os membros.

A atuação do NIGEP tem contribuído para maior celeridade na elaboração dos processos licitatórios, redução de desabastecimentos por conta de atrasos e falta de planejamento, melhoria na qualidade dos processos, maior comunicação entre as secretarias, etc.

A consultoria do grupo tem gerado bons resultados e sendo reconhecida por diversos setores da administração pública municipal, com isto o grupo já tem recebido convites para atuar nos processos da Secretaria Municipal de Saúde e CMTU – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina.

## COMPRA LONDRINA

O Programa Compra Londrina tem como objetivo incentivar empresas da cidade a participarem das compras públicas, como forma de se reduzir os custos das licitações, melhorar a qualidade dos serviços e desenvolver a economia local.

Como resultado do trabalho de sensibilização do prefeito eleito em relação ao programa, no dia 05/abr foi realizada a primeira reunião da Comissão de Implantação do Programa Compra Londrina. Nesta reunião fomos informados que a prefeitura havia colocado o programa como uma das prioridades de governo, havendo reuniões semanais para implementar o programa pelo poder público.

Desta forma, foram listadas as principais atividades do programa, divididas em 6 áreas: Capacitação; Informação clara e de fácil acesso; Sensibilização; Mercado; Legislação; e Gestão.

O Observatório participou de todas as reuniões de planejamento do programa, sendo que no dia 20 de junho o Compra Londrina foi oficialmente lançado pela Prefeitura de Londrina.

O lançamento sinalizou apenas uma “boa intenção” da prefeitura, é apenas o início para o desenvolvimento do Programa Compra Londrina. Com a nomeação de um fundador do Observatório (e agora membro afastado), aumentaram os esforços internos para a implementação do programa.

Os principais desafios a serem superados tem relação com a adequação dos editais e a divulgação destes. Para isto estão sendo realizadas reuniões com potenciais fornecedores públicos, com o objetivo de adequar as licitações para a realidade local. O Observatório continua acompanhando todo o processo, integrando o Comitê Gestor do Programa, que tem se reunido quinzenalmente para implementar de fato o Compra Londrina.

No final de 2017 foi lançada a primeira grande campanha do Programa Compra Londrina, com a contratação de empresas para a produção do uniforme escolar. A campanha obteve sucesso, garantindo que aproximadamente metade dos recursos investidos fossem captados por micro e pequenas empresas locais, muitas delas participando pela primeira vez em uma licitação.

### **FOLHA** Economia & Negócios

MAI. 08, 2018

'COMPRA LONDRINA'

## **Participação de empresas locais cresce 260% em licitações do Município**

“O número de empresas locais vencedoras de licitações saltou de 16% para 41,8% desde junho de 2017, quando foi publicado o Decreto Municipal 753/2017, que regulamentou o programa.”

## PARCEIROS E PATROCINADORES

O Observatório de Gestão Pública de Londrina agradece a todos os parceiros que nos apoiaram no primeiro quadrimestre de 2018

### Pessoas Jurídicas



## DIRETORIA

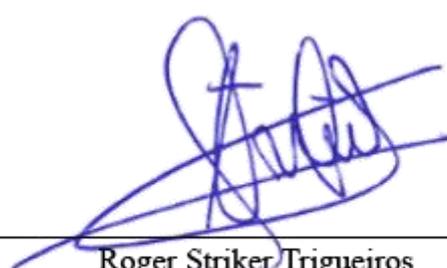
<b>Presidente</b> Roger Striker Trigueiros	<b>Vice-Presidente</b> Rafael Carvalho Neves dos Santos
<b>Diretor Administrativo-Financeiro</b> Waldomiro Carvalho Grade	<b>Vice-Diretor Administrativo-Financeiro</b> Emerson Rogerio Rodrigues
<b>Diretora de Controle Social</b> Vera Lucia Tieko Suguihiro	<b>Vice-Diretora de Controle Social</b> Rosane Fátima Silva Fiori
<b>Diretora de Relações Institucionais</b> Ana Paula dos Santos	<b>Vice-Diretora de Relações Institucionais</b> Rosemary Batista de Oliveira

## CONSELHO FISCAL

Fabiano Abucarubi
João Delfino Resende de Pádua

## EQUIPE

<b>Coordenador Executivo</b>	Leandro Vieira Silva Matos
<b>Assessoria Jurídica</b>	Simone Damazio Pilatto Pereira
<b>Assessoria Administrativa</b>	Jaqueline Claudino da Silva
<b>Assessoria de Comunicação</b>	Carolina de Faria Avansini Erika Zanon Romeiro



---

**Roger Striker Trigueiros**  
Presidente